



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas
um

Nota Sobre Reajuste da Contribuição Extraordinária do Plano BPS- POSTALIS

No dia 05 de março, o Conselho Deliberativo do Postalís aprovou o reajuste da Contribuição Extraordinária sobre o BPS (Benefício Proporcional Saldado) de 3,94% para 25,98%. Segundo o Postalís, o reajuste foi necessário devido às perdas nos investimentos e pela decisão da patrocinadora ECT de não arcar com o compromisso no saldamento referente à RTSA (Reserva Técnica de Serviço Anterior), assumido no saldamento obrigatório do plano, em 2008.

Já em 2013, a FENTECT discordou do método de repasse da conta de resultados negativos de um plano totalmente “administrado” pela ECT, para os participantes, uma vez que a empresa, no processo de saldamento obrigatório, garantiu que o plano estaria equilibrado e os riscos eliminados. Certo ou não, essa foi a comunicação enviada aos trabalhadores e, ainda que contrários ao saldamento, o mesmo foi imposto a cada um.

O Postalís, dessa maneira, ao aprovar a retomada da contribuição extra, em 2013, deixava claro que esse seria um primeiro passo de outros, seguindo a mesma linha. Por isso, a FENTECT ingressou com ação na justiça contra essa contribuição. Infelizmente, não obtivemos êxito em primeira instância e o processo aguarda julgamento de apelação. (0060841-24.2013.4.01.3400 - 16ª Vara Federal)

A FENTECT tem sido a entidade que mais combate na defesa dos participantes contra as direções da ECT e do Postalís. Ainda em 2007, ingressou com ação contra o saldamento obrigatório do plano BD por entender que o mesmo deveria ser opcional, assim como funcionou com outros fundos de pensão. Por esse motivo, esta Federação orienta os sindicatos a agirem de maneira semelhante. Mesmo sem vitória quanto ao saldamento, a luta continua contra os desmandos da direção da empresa.

O novo reajuste da Contribuição Extraordinária é mais um golpe para os trabalhadores. Primeiro, porque penaliza sobremaneira o salário, já comprometido, do funcionário; segundo, porque embutido no cálculo do déficit, a RTSA de R\$ 1,150 bi é de responsabilidade exclusiva da ECT.

A partir da decisão tomada em 2014, quando a direção dos Correios decidiu não pagar mais as contribuições mensais referentes à RTSA, o dinheiro poupado contribuiu de forma artificial para o balanço da ECT, assim como a decisão de retirar da contingência o dinheiro da RTSA. Ou seja, em 2010, o balanço separou R\$ 800 milhões para serem pagos. Dessa forma, com retorno para o caixa, é criada expectativa de boa gestão na ECT. Prerrogativa definitivamente falsa.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



• americas
um

A FENTECT não aceitará, de maneira alguma, que os desmandos de dirigentes “incompetentes”, colocados na direção do POSTALIS, sejam debitados na conta dos trabalhadores. A Diretoria Colegiada aprovou, em reunião, ingressar com duas ações na justiça. A primeira contra a ECT, para que ela reconheça imediatamente a RTSA e a retire dos cálculos do déficit; e a segunda, para que a empresa assuma o pagamento do déficit integralmente e, dessa forma, se responsabilize pela má gestão colocada a seu mando.

Voto dos conselheiros eleitos no COD (Conselho Deliberativo)

Participantes da direção da FENTECT, os conselheiros José Rivaldo e Manoel Santana, não falam em nome da entidade, tão pouco foram eleitos com o apoio da mesma. Em 2012, não houve candidatos apoiados pela Federação, assim como, neste ano. A FENTECT discorda do voto dos mesmos. Apesar da legislação mandar dividir o “rombo” entre a patrocinadora e os trabalhadores, esses conselheiros nunca fizeram parte da gestão da atual diretoria do Postalís e das decisões de investimentos.

Como é da ECT o voto de minerva no COD (Conselho Deliberativo), para a FENTECT, o ideal é que a própria aprove, unilateralmente, a contribuição extraordinária de 25,98%. Quanto aos conselheiros eleitos pelos trabalhadores, esses deveriam manifestar voto contrário e declarar: “não em nosso nome”.

Por fim, conclamamos aos trabalhadores que protestem. No dia 17 de março, haverá assembleia com indicativo de greve para o dia 18 de março. Entre outros pontos, estará o protesto contra a introdução da contribuição extraordinária.

Vamos lutar contra mais uma arbitrariedade da direção do Correios!

Jose Rodrigues dos S. Neto

Jose Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Geral - FENTECT